Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025 | Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 | Ano XIV – Edição Nº 3311 | Página 1 / 001

Sumário

Executivo 1
Decretos 1
Portarias 1
Contratos 1

Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº. 160/2025
Data: 07/05/2025

Súmula: Nomeia servidores para cargos CLT.
O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando aprovação de candidatos em Processo Seletivo Simplificado 002/2025, e
Considerando a convocação dos classificados no Edital nº 025/2025, RESOLVE:
Art. 1°–Ficam as pessoas abaixo, a partir de 07/05/2025, nomeadas para exercerem os seguintes cargos de provimento em CLT, ao quadro de pessoal do Município:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL	
Matrícula	Nome
4979-1	GUILHERME DALLAGNOLO
4980-1	LEILIANE KLIMA

Art. 2º–Este decreto entra vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 07 de maio de 2025.
Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod447141

DECRETO Nº 161/2025
Data: 07/05/2025

SÚMULA: Exonera servidor de cargo em comissão.
O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, DECRETA:
Art. 1º–Fica exonerada, a pedido, a partir de 07/05/2025 4717-1 VERONICA OPENKOSKI, ocupante de cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, do quadro do Município;
Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 07 de maio de 2025.
Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod447142

DECRETO Nº 162/2025
Data: 07/05/2025

SÚMULA: Nomeia Membro para o Conselho Tutelar.
O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Edital nº 024/2025;
Considerando o Edital nº 010/2023 CMDA-QI; DECRETA:
Art. 1º–Fica nomeada, a partir de 08/05/2025, 4981-1 VERONICA OPENKOSKI, para exercer o cargo eletivo de Conselheira Tutelar do Município.
Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 07 de maio de 2025.
Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod447143

DECRETO Nº 163/2025
Data: 07/05/2025

SÚMULA: Altera Gratificação de servidora.
O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º–Fica alterada a vantagem à titulo de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, da seguinte servidora:

MATR.	NOME	CARGO	DE%	PARA%
3687-1	Rosenilda Ap. Hening	Zeladora	50%	80%

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 07 de Maio de 2025.
Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod447204

PORTARIAS

PORTARIA Nº 071/2025
Data: 07/05/2025

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o pedido de exoneração da atual coordenadora, e
Considerando a graduação, bem como a experiência devido ao tempo de serviço na Casa Abrigo Anjo Gabriel, RESOLVE:
Art. 1º–DESIGNAR a servidora, 3687-1 ROSENILDA APARECIDA HENING, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, como responsável interinamente da Casa Abrigo Anjo Gabriel.
Art. 2º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 07 de Maio de 2025.
Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod447206

CONTRATOS

TERCEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
A Empresa LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
LOTE Nº 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – ITEM Nº 01 – QTDE.: 12 – TIPO: MÊS – Coleta de resíduos sólidos urbanos (exceto recicláveis), com estimativa de 240 (duzentas e quarenta) toneladas/mês, com caminhões coletores, motorista e coletores cedidos pela contratada, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário devidamente licenciado, fornecendo certificado de destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos Municipais, com o valor unitário mensal de R$ 118.912,50 (cento e dezoito mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global do Lote e Contratual de R$ 547.848,96 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), valor global este que foi alterado pelo seu Segundo Termo, o qual passou a vigorar com o valor global do Lote e Contratual de R$ R$ 2.345.627,70 (Dois milhões, trezentos e quarenta e cinco reais e seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos).
DO ACRESCIMO FINANCEIRO 10% DECORRENTE DO AUMENTO ACIMA DO MÁXIMO ESTIMADO PARA COLETA
valor unitário mensal de R$ 136.749,37 (cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), com mais aditivo de 10% que corresponde a R$ 13.674,93 (treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos - Totalizando valor mensal de R$ 150.424,30 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).
CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA DO PARAGRÁFO QUARTO
Acresce correção monetária dos últimos 12 meses índice IPCA (Fonte IBGE) em 5,48%, acrescentado valor mensal em R$ 8.243,25 oito mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), totalizando valor mensal de R$ 158.667,55 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO - Através do presente termo, as partes resolvem em prorrogar o prazo de execução dos serviços, constante no Parágrafo Segundo da Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 271/2023/PMQI, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERA A "CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO....
Parágrafo Segundo - Os serviços serão prestados durante o período de 19 (dezenove) meses consecutivos, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a critério da Secretaria solicitante e caso haja acordo entre as partes, em conformidade com o contido no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, podendo ambas as partes, não obstante, rescindi-lo, independentemente do pagamento de multa ou indenização bastando, para tanto, notificação prévia, por escrito, com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência. Ressalva-se o direito da CONTRATADA de receber o valor dos serviços por ela prestados até a data da rescisão."
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL – Tendo em vista a prorrogação do prazo de execução dos serviços, fica o valor financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 271/2023/PMQI, acrescido em mais R$ 317.335,10 (trezentos e dezessete mil, trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos), passando o valor global do Lote e Contratual para R$ 2.662.962,80 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, e novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
CLAUSULA QUINTA – ALTERA A CLAUSULA QUARTA – DA BASE LEGAL - Este Termo Aditivo encontra-se amparado no Parágrafo Segundo da Cláusula Sexta, Cláusula Décima Segunda e Cláusula Décima Sexta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 271/2023/PMQI, e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Quedas do Iguaçu, 05 de maio de 2025.

Cod447225

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
2077803319

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Dados: 2025.05.07 18:25:09 -03'00'